



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 138/2013.

**ALTERA A SEGUNDA COMISSÃO DE
INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Considerando o Decreto nº 020/2013 que criou a COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,

DECRETA

Art.1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 020/2013 que criou a COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º - Neste ato ficam nomeados três servidores municipais efetivos para integrarem a supramencionada CPIPAD, a saber: CARLOS LUÍS ROSA MEIRELLES (presidente), REGINA LÚCIA GOUVÊA MIGUEL (membro) e SOLANGE PARREIRA ANDRADE MEZINE GAMES (SECRETÁRIA)."

Art.9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Artigo modificado.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2013.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

MAGS/etc

PUBLICAÇÃO: 2 DOIS ESTADOS

Em 15 de Novembro de 2013

no XXVII N.º 480

Folhas 10